



FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES

Francisco Salgado Cunha, Presidente da Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, faz público, nos termos do n.º 1, do art.º 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que em reunião extraordinária realizada no dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, tomou a seguinte deliberação:

- Adjudicar à empresa Manuel de Matos Carvalho, a "Beneficiação do Cemitério de Vitorino dos Piães".
- Adjudicar à empresa Serralharia Dantas & Filhos, Lda, a "Caixilharia do rés do chão do Edifício da Sede da Junta".

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.jf-navioevitorinodospiaes.pt

Vitorino dos Piães, 25 de setembro de 2024
O Presidente,

(Francisco Salgado Cunha)

